



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior realizada em 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

1 - Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, a **Matriz Curricular do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática**, a ser oferecido a partir do segundo semestre de 2011, no **Campus Volta Redonda** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente